



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

**EDITAL Nº 006/2024, DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.  
SELEÇÃO DE MONITOR PARA A DISCIPLINA DE EPIDEMIOLOGIA II.**

O Departamento de Saúde Coletiva torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de monitor voluntário, conforme descrito a seguir:

### 1. DAS VAGAS

| Vagas com bolsa | Disciplina       |
|-----------------|------------------|
| 1               | Epidemiologia II |

### 2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                       | PERÍODO  |
|---------------------------------|--|
| Lançamento do Edital            | 02 de outubro de 2024                                  |
| Inscrição dos candidatos        | 02 a 06 de outubro de 2024                             |
| Avaliação dos candidatos        | 07 de outubro às 17h30min, Sala 1243 - Prédio 26A CCS. |
| Divulgação resultado preliminar | 08 de outubro de 2024                                  |
| Período de Recursos             | 09 de outubro de 2024                                  |
| Análise Recursos                | 10 de outubro de 2024                                  |
| Divulgação do Resultado Final   | 10 de outubro de 2024                                  |

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 02 a 06 de outubro de 2024

3.2 Horário: até às 23 horas e 59 minutos do dia 06/10/2024

3.3 Local:

As inscrições da vaga de monitoria de Epidemiologia II serão pelo e-mail:  
[monitoriaepidemioufsm24@gmail.com](mailto:monitoriaepidemioufsm24@gmail.com)

3.4 O candidato deverá enviar os seguintes documentos no ato da inscrição:

3.4.1 Vaga Epidemiologia II:

3.4.2.1 Formulário de inscrição com declaração da disponibilidade de horário de acordo com o ANEXO I.

3.4.2.2 Currículo *Lattes*

3.4.2.3 Histórico escolar: comprovante da matrícula atual e das notas nas disciplinas referidas no item 4 deste Edital.

### 4. DOS REQUISITOS

4.1 DOS REQUISITOS PARA A VAGA DE MONITORIA DE EPIDEMIOLOGIA II

4.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da UFSM.

4.1.2 Ter sido aprovado nas disciplinas Epidemiologia I e Epidemiologia II.

4.1.3 Ter disponibilidade mínima de 8 horas semanais.

4.1.4 Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A seleção da monitoria para as vagas de Epidemiologia II será realizada conforme segue:

5.1.1 Currículo *Lattes* (peso 2,5): de acordo com critérios disponíveis no ANEXO II.

5.1.2 Disponibilidade de horário para a monitoria especificada no formulário de inscrição (peso 2,5): de acordo com critérios disponíveis no ANEXO II.

5.1.3 Prova Escrita (peso 2,5). A prova escrita será realizada dia 27 de setembro, às 11 horas e 30 minutos, na Sala 1243 do Prédio 26 do CCS.

5.1.4 Média das notas das disciplinas apontadas como Requisitos no item 4 deste Edital (peso 2,5).

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados serão divulgados na página do Centro de Ciências da Saúde/UFSM e no mural do Departamento de Saúde Coletiva.

6.2 A seleção do monitor é prerrogativa do coordenador da disciplina e será de sua inteira responsabilidade.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Primeiro critério: maior nota na prova escrita.

6.3.2 Segundo critério: maior nota no currículo *lattes*

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde Coletiva.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [monitoriaepidemioufsm24@gmail.com](mailto:monitoriaepidemioufsm24@gmail.com) (disciplina Epidemiologia II).

Santa Maria, 02 de outubro de 2024

Valéria Maria Limberger Bayer  
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA A DISCIPLINA**  
**EPIDEMIOLOGIA II.**

| IDENTIFICAÇÃO                         |           |
|---------------------------------------|-----------|
| Monitoria para disciplina:            |           |
| Nome:                                 |           |
| Curso:                                | Semestre: |
| Email:                                | Telefone: |
| HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA A MONITORIA |           |
| DIAS                                  | HORÁRIOS  |
| Segunda-feira                         |           |
| Terça-feira                           |           |
| Quarta-feira                          |           |
| Quinta-feira                          |           |
| Sexta-feira                           |           |

**ANEXO II**  
CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA A DISCIPLINA  
EPIDEMIOLOGIA II.

**1. CURRÍCULO *LATTES*:**

| <b>Formação/Produção*</b>                                      | <b>Peso</b> |
|--|-------------|
| Formação complementar  | 0,10 cada   |
| Monitoria  | 0,50 cada   |
| Participação em projeto de ensino                              | 0,30 cada   |
| Participação em projeto de pesquisa                            | 0,20 cada   |
| Participação em projeto de extensão                            | 0,20 cada   |
| Publicações (livros, artigos, trabalhos em anais de congresso) | 0,20 cada   |
| Apresentação de trabalho em eventos                            | 0,20 cada   |
| Representação discente   | 0,10 cada   |
| Participação e organização de eventos                          | 0,05 cada   |

\*A formação/produção será somada de acordo com o peso e depois, por meio de regra de três, a nota será ajustada para 2,50, considerando 2,50 o currículo com maior pontuação.

\*As atividades da área da disciplina da monitoria terão maior pontuação.

**2. CARGA HORÁRIA:**

| <b>Disponibilidade mínima</b> | <b>Peso</b> |
|-------------------------------|-------------|
| 12 horas                      | 2,50        |
| 8 horas                       | 2,00        |